



NIPG: _____

Data: ___/___/20___

Rubrica: _____

Requerente:Primeiro apoio: Sim Não

Nome: _____ NIF: _____

BI/CC Nº _____, emitidos pelos SIC de _____ válido até ___/___/___

Morada: _____

Código Postal _____ - Localidade _____

Telefone _____ Telemóvel _____ E-mail _____

Requer: Apoios sociais diversos ao abrigo das alíneas a), b), c), d) e e) do artigo 2º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade (RMAPSV):

- a) Comparticipação nas despesas para necessidades básicas, designadamente água, eletricidade e gás, bem como eletrodomésticos;
- b) Comparticipação nas despesas respeitantes a ligações de ramais de água e saneamento e respetivas tarifas de ligação;
- c) Comparticipação nas despesas que visem a promoção da saúde, após comprovada prescrição ou recomendação médica, nomeadamente medicação, tratamentos e vacinação não contemplada no Plano Nacional de Vacinação;
- d) Comparticipação nas despesas que visem a promoção de atividade física ou desportiva e de atividades ocupacionais, bem como nos meios necessários a essas atividades.
- e) Comparticipação nas despesas em outras situações de emergência social, designadamente transportes de bens e higienização, sempre que estejam em causa as condições de habitabilidade do requerente ou a saúde pública.

 Apoio ao abrigo do protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Guimarães e a Associação Dignidade.**Comparticipação nas despesas com medicação ao abrigo do Programa ABEM.**

- Primeiro apoio Renovação

Anexam-se os seguintes documentos (previstos no nº 2 do Artigo 10º do RMAPSV):

1. Documentos de identificação

- Certidão do domicílio fiscal emitida pela Autoridade Tributária e Aduaneira, onde conste a composição do agregado familiar;
- Atestado da Junta de Freguesia ou outro documento legal onde conste o tempo de residência no concelho (**deve ser igual ou superior a dois anos**).

2. Documentos comprovativos do rendimento do agregado familiar

- Declaração da Segurança Social relativa às remunerações auferidas pelo agregado familiar (**salários, subsídios e pensões**) e extrato de remunerações;
- Declaração emitida pela Segurança Social comprovativa da inexistência de rendimentos de todos os membros do agregado familiar em situação de dependência;
- Declaração do Banco de Portugal (base dados de contas) de todos os elementos do agregado familiar;
- Declaração comprovativa do património mobiliário de todos os elementos do agregado familiar, bem como os respetivos comprovativos do valor das contas bancárias;
- Declaração de IRS e nota de liquidação ou, no caso de isenção, Certidão Negativa das Finanças;
- Recibos de pensões ou subsídios auferidos pelos elementos que compõem o agregado familiar (**SMA, Bolsas, Pensão de alimentos, Pensões do estrangeiro...**);
- Rendas temporárias ou vitalícias.



3. Documentos comprovativos das despesas do agregado familiar

- Despesas com habitação: recibo de renda ou declaração da instituição de crédito a confirmar as prestações mensais de amortização da habitação e respetivo seguro, eletricidade; água; gás; condomínio, IMI e telefone fixo;
- Despesas com educação: mensalidades com creches, pré-escolar, Atividades Tempos Livres (ATL), Centro de Estudos, alojamento, propinas e materiais escolares e cantinas;
- Despesas com saúde (recibo ou declaração da farmácia comprovativa da despesa mensal);
- Recibo do passe dos transportes para deslocações associadas (atividade profissional, cuidados de saúde e educação).

4. Outros documentos comprovativos

- Atestado de incapacidade multiusos que comprove o grau de incapacidade, quando aplicável;
- Documento comprovativo ou cópia autenticada da qualidade de representante legal da pessoa com atividade/mobilidade reduzida, quando aplicável;
- Documento comprovativo da inscrição no Centro de Emprego (IEFP) ou Certificado de Incapacidade Temporária para o Trabalho (CIT);
- Declaração sob compromisso de honra do candidato sobre a veracidade das declarações prestada na candidatura.

Todos os documentos mencionados dos quais se solicita fotocópia, não estão dispensados da apresentação, para verificação e imediata devolução, dos respetivos originais.

A apresentação de uma candidatura não confere ao candidato qualquer direito efetivo ao apoio.

Declara, sob compromisso de honra sobre a veracidade dos documentos e declarações apresentadas.

Conferi os elementos apresentados
pelo(a) requerente.

___/___/20___

Data: ___/___/___

(Assinatura do(a) requerente)